



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 120/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Osmar Fernandes dos Anjos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

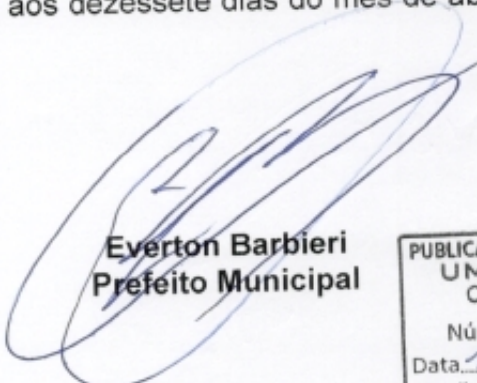
RESOLVE:

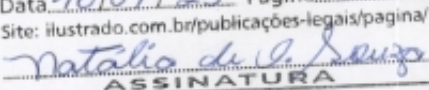
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Osmar Fernandes dos Anjos**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.787.360-8, relativas ao período aquisitivo 01/10/2020 à 30/09/2021, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12706
Data	18/04/23
Página	01
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	